



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.769 - 28 de Maio de 2026

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9043 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e III, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 13.531.255,24 (Treze milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, vinte e quatro centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
36	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.40.00.11100000	R\$ 2.000.000,00
73	02.03.01.04.131.0004.2.012.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 10.000,00
561	02.11.01.08.241.0011.2.040.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 560.000,00
589	02.11.01.08.244.0011.2.039.3.3.90.30.00.11100000	R\$ 90.000,00
640	02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 1.196.160,00
648	02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 71.000,00
682	02.13.01.06.181.0014.2.052.3.3.90.40.00.11100000	R\$ 71.000,00
725	02.15.01.15.127.0016.1.013.4.4.90.61.00.11100000	R\$ 410.000,00
731	02.15.01.15.127.0016.2.055.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 3.200.000,00
763	02.16.01.15.452.0018.2.058.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 1.903.095,24
832	02.19.01.16.482.0021.2.065.3.3.50.39.00.11100000	R\$ 1.500.000,00
838	02.19.01.16.482.0021.2.065.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 2.000.000,00
916	02.22.01.14.422.0011.2.072.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 20.000,00
952	02.24.01.04.126.0004.2.074.3.3.90.40.00.11100000	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 13.531.255,24

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
35	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 2.000.000,00
70	02.03.01.04.131.0004.2.012.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 10.000,00
559	02.11.01.08.241.0011.2.040.3.3.90.30.00.11100000	R\$ 90.000,00
567	02.11.01.08.243.0011.2.042.3.3.50.39.00.11100000	R\$ 560.000,00
639	02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.36.00.11100000	R\$ 9.000,00
640	02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 71.000,00
641	02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.40.00.11100000	R\$ 50.000,00
643	02.12.01.26.122.0012.2.049.4.4.90.51.00.11100000	R\$ 50.000,00
644	02.12.01.26.122.0012.2.049.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 40.160,00
645	02.12.01.26.452.0013.1.010.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 950.000,00
646	02.12.01.26.452.0013.1.010.4.4.90.51.00.11100000	R\$ 50.000,00
648	02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.00.11100000	R\$ 47.000,00
680	02.13.01.06.181.0014.2.052.3.3.90.30.00.11100000	R\$ 71.000,00
725	02.15.01.15.127.0016.1.013.4.4.90.61.00.11100000	R\$ 3.200.000,00
728	02.15.01.15.127.0016.2.054.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 410.000,00
745	02.16.01.15.451.0017.1.014.4.4.90.51.00.11100000	R\$ 1.903.095,24
826	02.19.01.16.482.0021.1.022.4.4.90.51.00.11100000	R\$ 1.500.000,00

829	02.19.01.16.482.0021.1.022.4.4.90.52.00.11100000	R\$ 500.000,00
832	02.19.01.16.482.0021.2.065.3.3.50.39.00.11100000	R\$ 1.500.000,00
910	02.22.01.14.422.0011.2.072.3.3.90.30.00.11100000	R\$ 20.000,00
959	02.24.01.24.722.0024.2.075.3.3.90.40.00.11100000	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 13.531.255,24

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de abril de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9044 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 2.439.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
24	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.13.00.11100000	R\$ 52.000,00
79	02.04.01.03.092.0002.2.010.3.1.90.94.00.11100000	R\$ 10.000,00
143	02.08.01.04.129.0002.2.010.3.1.90.07.00.11100000	R\$ 10.000,00
165	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.94.00.12200000	R\$ 5.000,00
178	02.09.01.12.122.0006.2.020.4.4.90.52.00.12200000	R\$ 7.000,00
204	02.09.02.12.361.0006.2.020.3.3.90.30.00.12200000	R\$ 101.000,00
242	02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.94.00.12100000	R\$ 225.000,00
335	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.94.00.22610000	R\$ 14.000,00
661	02.13.01.06.181.0002.2.010.3.1.90.07.00.11100000	R\$ 1.000,00
774	02.17.01.23.691.0002.2.010.3.1.90.94.00.11100000	R\$ 20.000,00
880	02.21.01.27.812.0023.1.024.4.4.90.51.00.11100000	R\$ 1.500.000,00
1039	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.04.00.12200000	R\$ 200.000,00
1184	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.00.88040154	R\$ 185.500,00
1216	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.00.28010006	R\$ 2.000,00
1217	02.10.03.10.302.0010.1.007.4.4.90.51.00.28010006	R\$ 107.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.439.500,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
23	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.11.00.11100000	R\$ 52.000,00
76	02.04.01.03.092.0002.2.010.3.1.90.11.00.11100000	R\$ 10.000,00
144	02.08.01.04.129.0002.2.010.3.1.90.11.00.11100000	R\$ 10.000,00
162	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.11.00.12200000	R\$ 205.000,00
208	02.09.02.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.00.12200000	R\$ 7.000,00
239	02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.11.00.12100000	R\$ 225.000,00
247	02.09.03.12.365.0006.2.020.3.3.90.30.00.12100000	R\$ 101.000,00
332	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.00.22610000	R\$ 14.000,00
368	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.00.28010000	R\$ 2.000,00
471	02.10.03.10.302.0010.1.007.4.4.90.51.00.28010000	R\$ 107.000,00
662	02.13.01.06.181.0002.2.010.3.1.90.11.00.11100000	R\$ 1.000,00
771	02.17.01.23.691.0002.2.010.3.1.90.11.00.11100000	R\$ 20.000,00
1108	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.00.88040154	R\$ 185.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 939.500,00

ARTIGO 3º - Parte dos recursos para atender ao disposto no artigo primeiro, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)** são provenientes Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º - Fica ainda adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente da **Câmara Municipal de Paulínia**, o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, na seguinte classificação:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
4	01.01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.07.00.11100000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

ARTIGO 5º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor a seguinte dotação:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
19	01.01.01.01.031.0001.2.001.3.3.91.97.00.11100000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de abril de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9045 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, incisos II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 3.220.200,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil, duzentos reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
364	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.00.13100000	R\$ 390.000,00
410	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.08.00.13100000	R\$ 15.000,00
411	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.46.00.13100000	R\$ 27.000,00
416	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.32.00.13100000	R\$ 1.548.000,00
445	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.94.00.13100000	R\$ 55.000,00
489	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.00.13100000	R\$ 284.200,00
490	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.00.13100000	R\$ 743.000,00

491	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.49.00.13100000	R\$ 158.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.220.200,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
403	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.00.13100000	R\$ 42.000,00
422	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.00.13100000	R\$ 1.328.000,00
442	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.00.13100000	R\$ 55.000,00
482	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.00.13100000	R\$ 1.185.200,00
492	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.00.13100000	R\$ 610.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.220.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de abril de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário de Saúde

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.062 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“REVOGA O DECRETO Nº 9.026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.026, de 27 de fevereiro de 2026, que designou a servidora Fabia Ramalho da Silva, matrícula nº 15882-8, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Cidadania e Justiça.

Art. 2º Fica nomeada a cidadã **FABIA RAMALHO DA SILVA**, CPF nº 149.XXX.118-80, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Justiça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

PROTOCOLADO Nº 23.615/2022

S.C. Nº 530/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS”

11ª DECISÃO

As COMISSÕES DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 1635/2025 e DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 1634/2025, analisando as exigências do Edital referente aos itens 5. “DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e 6. “DOS DOCUMENTOS PROPOSTA DE TRABALHO”, bem como a documentação constante do envelope da instituição participante, verificou que:

59.248.574/0001-26 CARROSSEL SONHO DA INFANCIA LTDA, deixou de

atender aos seguintes subitens do edital: 5.2."b"; 5.2."k", 5.2."l", 5.2."n", 5.2."r", 5.2."u", 6.3.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 1635/2025:

CAIO CORTE DA SILVA

Matrícula 14.212-3

CILENE ORRU DUARTE BARBUTTI

Matrícula 16.582-4

DANIELA CRISTINA PAZETTI CAMARGO

Matrícula 5.074-1

ELISETE REGINA DE SOUSA DIAS

Matrícula 10.117-6

FRANCIANE GOES BORGES

Matrícula 14.559-9

GRAZIELA DE BRAGA BARRETO CARNEIRO

Matrícula 10.326-8

GLAUBER CRUZ PONTE

Matrícula 15.846-1

JANAÍNA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO

Matrícula 7.956-1

LEILA APARECIDA CARDOSO

Matrícula 8.470-0

PAULO ROGÉRIO VITAL

Matrícula 8.411-5

VITOR RODRIGUES JUNIOR

Matrícula 10.450-7

COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 1634/2025:

CILENE ORRU DUARTE BARBUTTI

Matrícula 16.582-4

DANIELA CRISTINA PAZETTI CAMARGO

Matrícula 5.074-1

ELISETE REGINA DE SOUSA DIAS

Matrícula 10.117-6

FRANCIANE GOES BORGES

Matrícula 14.559-9

GLAUBER CRUZ PONTE

Matrícula 15.846-1

JANAÍNA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO

Matrícula 7.956-1

KETLIN GIANINI PEREIRA

Matrícula 15.623-1

THIAGO AVILA PASSINI

Matrícula 11.546-0

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Matrícula 15.867-4

Presidente das Comissões nº 1635/2025 e 1634/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

PROTOCOLADO Nº 23.615/2022

S.C. Nº 530/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS”

11º EDITAL DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

As COMISSÕES DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 1635/2025 e DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 1634/2025, analisando as exigências do Edital referente aos itens 5. “DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e 6. “DOS DOCUMENTOS PROPOSTA DE TRABALHO”, bem como a documentação constante do envelope da instituição participante, e estando em fase de habilitação, CONSIDERA:

INABILITADA A INSTITUIÇÃO:

59.248.574/0001-26 CARROSSEL SONHO DA INFANCIA LTDA

Paulínia, 28 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 1635/2025:

CAIO CORTE DA SILVA

Matrícula 14.212-3

CILENE ORRU DUARTE BARBUTTI

Matrícula 16.582-4

DANIELA CRISTINA PAZETTI CAMARGO

Matrícula 5.074-1

ELISETE REGINA DE SOUSA DIAS

Matrícula 10.117-6

FRANCIANE GOES BORGES

Matrícula 14.559-9

GRAZIELA DE BRAGA BARRETO CARNEIRO

Matrícula 10.326-8

GLAUBER CRUZ PONTE

Matrícula 15.846-1

JANAÍNA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO

Matrícula 7.956-1

LEILA APARECIDA CARDOSO

Matrícula 8.470-0

PAULO ROGÉRIO VITAL

Matrícula 8.411-5

VITOR RODRIGUES JUNIOR

Matrícula 10.450-7

COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 1634/2025:

CILENE ORRU DUARTE BARBUTTI

Matrícula 16.582-4

DANIELA CRISTINA PAZETTI CAMARGO

Matrícula 5.074-1

ELISETE REGINA DE SOUSA DIAS

Matrícula 10.117-6

FRANCIANE GOES BORGES

Matrícula 14.559-9

GLAUBER CRUZ PONTE

Matrícula 15.846-1

JANAÍNA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO

Matrícula 7.956-1

KETLIN GIANINI PEREIRA

Matrícula 15.623-1

THIAGO AVILA PASSINI

Matrícula 11.546-0

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Matrícula 15.867-4

Presidente das Comissões nº 1635/2025 e 1634/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROTOCOLO Nº 39874/2025

SC Nº 205/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

EDITAL DE SUSPENSÃO

Face a apresentação de inúmeros esclarecimentos e impugnação, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA marcado para o dia 02/06/2026. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes>.

Paulínia, 28 de maio de 2026

ALEXANDRE MORATORE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

PROTOCOLO Nº 12096/2026

SC Nº 49/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANESTESIA E FILMES PARA MAMOGRAFIA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANESTESIA E FILMES PARA MAMOGRAFIA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição:

Valor Unitário:
1 50 PEÇABALAO UTILIZADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A VENTILACAO ARTIFICIAL E ADMINISTRACAO DE GASES ANESTESICOS 3 LITROS R\$ 134,00

3 600 UNI CATETER EPIDURAL 16G R\$ 70,00

4 600 UNI CATETER EPIDURAL 18G R\$ 68,00

12 1000 UNI SERINGA COM CAPACIDADE DE 10ML BICO LUER LOCK ESTERIL DESCARTAVEL SEM AGULHA ANEL DE RETENCAO R\$ 27,54

CNPJ: 50.328.590/0001-54

Razão Social: UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição:

Valor Unitário:
2 50 PEÇABOLSA VENTILATORIA PARA CARRINHO DE ANESTESIA 3 LITROS R\$ 156,00

13 25 PEÇASISTEMA DUPLO T BARAKA R\$ 214,00

CNPJ: 58.598.368/0001-83

Razão Social: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição:

Valor Unitário:
14 400 CAIXA FILMES PARA MAMOGRAFIA TIPO DRY MODELO DT2MM FORMATO 25X30 CM CAIXA COM 100 PELICULAS R\$ 585,00

Valor total estimado: **R\$ 364.190,00**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 28 de Maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 325/2026

PROTOCOLADO: Nº 13.508/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMA COM COLCHÃO TAMANHO SOLTEIRO, PARA ATENDIMENTOS DOS ATLETAS E DIRIGENTES DA MELHOR IDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE E NOS JOGOS ABERTOS DO IDOSO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 28 / 05 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 465/2026

EXONERA EM RAZÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 E TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera, nos termos do protocolo administrativo 17039/2025, a contratada **ANDRESA DE FÁTIMA MARTINS LOPES**, matrícula nº 15288-9, da função pública de Agente de Apoio Educacional – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado em 05/07/2023, a partir de **02/06/2026**, em razão do término da licença maternidade.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº466/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera, nos termos do protocolado administrativo nº 17713/2026, o (a) contratado (a) **KAREN CRISTINA NOGUEIRA DORNE**, matrícula funcional nº 17047-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I - Contrato Administrativo Temporário, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **01/06/2026**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 467/2026

EXONERA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17607/2026, o (a) contratado (a) **MONALIZA DE CASSIA TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº 16877-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função Técnico de Enfermagem – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 05/06/2025, a partir de **01/06/2026**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 468/2026

EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17771/2026, o (a) servidor (a) **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 16538-7, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, do cargo de Agente de Apoio Educacional, a partir de **01/06/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 469/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 15672/2026, o(a) servidor(a) **ANA MARIA PANCOTTI**, matrícula funcional nº 4828-3, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete, a partir de **01/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 470/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 15846/2026, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA JOSIAS TENÓRIO JUNQUEIRA**, matrícula funcional nº 6120-4, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 471/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 16034/2026, o(a) servidor(a) **SILVANA FRACASSO**, matrícula funcional nº 8332-1, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 472/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 16732/2026, o(a) servidor(a) **ARLETE FRANCISCA FERREIRA**, matrícula funcional nº 3834-2, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 473/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17446/2026, o(a) servidor(a) **ANECI ROGERIA SINOTTI CAMPOLINA**, matrícula funcional nº 7581-7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 474/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonerar a Sra. **FABIA RAMALHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 15882-8, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Inclusão Social e Diversidade, junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Justiça, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 79/2025.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 475/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17813/2026, o(a) servidor(a) **ELIZETE DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 8240-6, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **15/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 15 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 476/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17858/2026, o (a) contratado (a) **CRISTIANE PACINI LUCINO**, matrícula funcional nº 17372-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I - Contrato Administrativo Temporário, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **01/06/2026**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 477/2026

EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18009/2026, o (a) servidor (a) **JUSSARA DAIANE DA SILVA**, matrícula funcional nº 16476-3, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, do cargo de Agente de Apoio Educacional, a partir de **08/06/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 478/2026

EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 18008/2026, o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO LOCATTO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 12771-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do cargo de Agente de Fiscalização, a partir de **05/06/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA N.º 033/2026

DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO N.º 241/2026

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. ANA PAULA PEDROSO DO PRADO RAMOS matrícula 9.148-0, para atuar, como fiscal titular do contrato nº 241/2026, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO VOLTADO AO FORTALECIMENTO DO TRABALHO SOCIAL NO SUAS PARA EQUIPES DE GESTÃO E DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 8.065/2026, cuja gestão está a cargo da Srta. MARIA APARECIDA LOURENÇO BARBOSA matrícula 14.239-5 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

PORTARIA N.º 034/2026

DESIGNA FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO PARA O CONTRATO N.º 272/2026

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. LUCIA HELENA LIMA GIUNCO matrícula 1955-0 para atuar, como fiscal titular do contrato nº 272/2026, e a Sra. CARLA CRISTINE COLACINO ALMEIDA matrícula 5071-7 como fiscal substituto, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SANTA CRUZ, 157 – BAIRRO NOVA PAULÍNIA, DESTINADO À NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 6.160/2026, cuja gestão está a cargo da Sra. RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, matrícula nº 15.870-4 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

PORTARIA N.º 035/2026

DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO N.º 458/2025

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Sr. VALDEREIS FREITAS DE SOUZA matrícula 16.454-2, para

atuar, como fiscal titular do contrato nº 458/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 159/2025, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSORCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO E SUPERVISÃO DA EQUIPE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 24.091/2025, cuja gestão está a cargo da Sra. MARIA INES GUARITA matrícula 54.259 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

PORTARIA N.º 036/2026

DESIGNA FISCAL O CONTRATO N.º 248/2026

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. SARA SIMONE NAVARRO ERBETTA matrícula 10.182-6 para atuar, como fiscal titular do contrato nº 248/2026, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIAL INCLUSIVA PARA JOVENS E OU ADULTOS COM DEFICIÊNCIA”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 8.960/2026, cuja gestão está a cargo do Sr. VALDEREIS FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 16.454-2 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

EMEF “PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima**”, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 70, no Bairro Vila José Paulino Nogueira, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e Conselho de Escola para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia **02/06/2026**, às 18H00M em primeira convocação, ou às 18H30M em segunda convocação.
Pauta: - **Definição do plano de trabalho para uso da verba “Prêmio Excelência Educacional - 2025” (SARESP).**

Paulínia, 28 de maio de 2026.

KEITE KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA

Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM “NELSON ALVES ARANHA NETO”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da EM “Nelson Alves Aranha Neto”, situada a Rua Osvaldo Acorsi, nº 200, bairro Parque Bom Retiro, Paulínia/SP, CEP: 13.142-220, convoca em caráter de URGÊNCIA todos os membros da APM e do Conselho Escolar e convida demais membros da Comunidade Escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 14h, de forma virtual na plataforma **Google Meet** pelo endereço eletrônico: meet.google.com/hss-ffes-gyj, com a finalidade de submeter a análise e aprovação o Plano de Aplicação Financeira – PAF do PDDE Qualidade – Educação Co-

nectada, exercício 2026.

Paulínia, 28 de maio de 2026.

MICAELA LEAL HUERTAS

Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 07/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 264/2022

Valcir De Andrade Emerick, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**;

Art. 1º Designar o Servidor Mantovani Franco, matrícula nº 2883-5 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 264/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa ou consórcio de empresas/consórcio de empresas especializadas para implantação do sistema de videomonitoramento voltado à análise de tráfego veicular, fiscalização, operação e monitoramento de trânsito, fluxo de veículos e segurança pública”, relativo ao Protocolo Administrativo nº 17504/2022, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) Silvana Pereira dos Santos em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

VALCIR A. EMERICK

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 08/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022

Valcir De Andrade Emerick, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**;

Art. 1º Designar o Servidor Mantovani Franco, matrícula nº 2883-5 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 173/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa ou consórcio de empresa especializada para locação de veículos visando o atendimento da frota municipal”, relativo ao Protocolo Administrativo nº 30402/2021, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) Silvana Pereira dos Santos em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

VALCIR A. EMERICK

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 09/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 317/2026

Valcir De Andrade Emerick, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**;

Art. 1º Designar o Servidor Mantovani Franco, matrícula nº 2883-5 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 317/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 178/2025, cujo objeto é “Contratação de empresa/consórcio de empresa especializada em serviço de redutores de velocidade modulares do tipo ondulação transversal (lombada)”, relativo ao Protocolo Administrativo nº 13522/2026 refe-

rente ao protocolo nº 23363/2025 da ARP nº 192/2026, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) Silvana Pereira dos Santos em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de maio de 2026.

VALCIR A. EMERICK

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

05ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros, representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **03 de junho de 2026 (QUARTA FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli da Prefeitura Municipal de Paulínia**, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 18:00 horas com 100% de seus membros, ou
- 18:10 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:20 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Conferência de quórum**
2. **Aprovação das atas anteriores**
3. **Relatório visita abrigo – Mairinque**
4. **Palestra Semana do Meio Ambiente – SAÚDE ÚNICA**

Paulínia, 28 de maio de 2026.

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – CEP: 13.141-901 – Paulínia – SP. Fone:- (19) 3874-5611.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856, DE 26 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA VENCER E INSPIRAR AO SENHOR REGINALDO DE OLIVEIRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA VENCER E INSPIRAR ao senhor **Reginaldo de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 26 de maio de 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**